

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM
FARMÁCIA.**

EDITAL Nº 018/2014- COREMU

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
DE INSCRIÇÕES E NORMAS GERAIS PARA
A SELEÇÃO PÚBLICA PARA O
SUPRIMENTO DE VAGAS AO PROGRAMA
DE RESIDÊNCIA FARMACÊUTICA DA
UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2015,
REFERENTE ÀS VAGAS.**

A Coordenadora de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e as Coordenadoras dos Programas de Residência Farmacêutica, com especialidade em Análises Clínicas e especialidade em Farmácia Hospitalar, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- o cálculo indevido para a reserva de vagas para afrodescendente conforme disposto no §3º do artigo 1º da Lei nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003;

TORNA PÚBLICO:

1. A retificação do Edital nº 014/2014-COREMU que abre as inscrições e estabelece as normas gerais para a Seleção Pública para o **Programa de Residência Farmacêutica com especialidades em Análises Clínicas e em Farmácia Hospitalar** da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, referente à reserva de vagas para afrodescendentes, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4. DAS VAGAS

4.1 O Programa se destina à Seleção Pública para o preenchimento de até 08 (oito) vagas em fase de credenciamento pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS existentes e que estão relacionadas abaixo:

| ESPECIALIDADE | VAGAS OFERECIDAS | DURAÇÃO |
|----------------------|-------------------------------|----------------|
| Análises Clínicas | Total = Até 04 (quatro) vagas | 02 anos |
| | Ampla concorrência = 02 | |
| | PNE* = 01 | |

| | | |
|--|----------------------|--|
| | Afrodescendente = 01 | |
|--|----------------------|--|

*Portador de Necessidades Especiais

| ESPECIALIDADE | VAGAS OFERECIDAS | DURAÇÃO |
|----------------------|-------------------------------|----------------|
| Farmácia Hospitalar | Total = Até 04 (quatro) vagas | 02 anos |
| | Ampla concorrência = 02 | |
| | PNE* = 01 | |
| | Afrodescendente = 01 | |

*Portador de Necessidades Especiais

LEIA-SE:

4.1 O Programa se destina à Seleção Pública para o preenchimento de até 08 (oito) vagas em fase de credenciamento pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS existentes e que estão relacionadas abaixo:

| ESPECIALIDADE | VAGAS OFERECIDAS | DURAÇÃO |
|----------------------|-------------------------------|----------------|
| Análises Clínicas | Total = Até 04 (quatro) vagas | 02 anos |
| | Ampla concorrência = 03 | |
| | PNE* = 01 | |

*Portador de Necessidades Especiais

| ESPECIALIDADE | VAGAS OFERECIDAS | DURAÇÃO |
|----------------------|-------------------------------|----------------|
| Farmácia Hospitalar | Total = Até 04 (quatro) vagas | 02 anos |
| | Ampla concorrência = 03 | |
| | PNE* = 01 | |

*Portador de Necessidades Especiais

2. Demais itens do Edital nº 014/2014-COREMU, de 15 de outubro de 2014 permanecem inalterados.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 23 de outubro de 2014.

LUCIANE DE FÁTIMA CALDEIRA

Coordenadora da Residência Multiprofissional e Profissional da Saúde – COREMU

LIGIANE DE LOURDES DA SILVA

Coordenadora da Residência Farmacêutica Especialidade Farmácia Hospitalar

JACQUELINE PLEWKA

Coordenadora da Residência Farmacêutica Especialidade Análises Clínicas